

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA
NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se nas instalações da sede de freguesia, sitas no Largo Dr. Martins Pratas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Sabóia, presidida pelo Senhor António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

Ponto um - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior; -----

Ponto dois - Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um: Apreciação e deliberação do protocolo de colaboração para a realização do Campo de Férias – Verão 2023, a celebrar entre a Freguesia de Sabóia, o Município de Odemira e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, conforme a alínea j) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois: Apreciação e deliberação do projeto do Regulamento e da Tabela de Taxas e Preços da Freguesia de Sabóia, conforme alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto três - Análise de Relatório Trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Abertura de Sessão** -----

Pelas vinte horas e trinta e sete minutos o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, tendo-se verificado a presença de sete membros da Assembleia de Freguesia, a saber: António Manuel dos Reis Ventura, António Manuel Venâncio da Encarnação, Artur Manuel Melo Afonso, Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, Manuel Inês Maria, Maria Amélia da Costa Pai e Maria de Lurdes Silva Simão Dias.

Pelo Executivo da Junta Freguesia esteve presente o Secretário, o Senhor Humberto Manuel Guerreiro Mendes e a Tesoureira, a Senhora Daniela da Silva Bernardo Martins. Tendo sido constituída a mesa e verificada a existência de quórum o Senhor António Manuel dos Reis Ventura, na qualidade de Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

No ponto um - Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior. Após a sua leitura, foram feitas algumas correções sugeridas pela Senhora Amélia Pais. Não havendo mais dúvidas procedeu-se à votação. -----

A mesma foi aprovada por unanimidade. Não participaram nesta votação os membros Artur Manuel Melo Afonso e Manuel Inês Maria, por não estarem presentes na sessão a que reporta a referida ata. -----

No ponto dois - Nos assuntos de interesse para a freguesia o Senhor Humberto Mendes deu conhecimento do seguinte: -----

Existe a Previsão de elaboração de um novo projeto de alargamento do Bairro, através da criação de mais lotes. -----

O Município de Odemira está a adquirir algumas casas em Sabóia para fins de arrendamento acessível. -----

Está prevista a abertura de um novo concurso para a remodelação do pavilhão multiusos da Freguesia de Sabóia; -----

A conclusão das obras da Extensão de Saúde de Sabóia está prevista para o mês de outubro. -----

Está previsto iniciar em breve as obras de manutenção e conservação do campo de futebol, assim como a pintura das instalações; -----

Foi solicitado orçamento à empresa que fornece betão pronto para a construção da infraestrutura para a recolha de resíduos volumosos; -----

Está prevista a construção de dois jardins, um na Rua 5 de Outubro e outro no Bairro da Ladeira; -----

Por fim, agradeceu em nome de todo o Executivo à funcionária Tânia Neves pelo empenho e dedicação prestados ao longo dos anos que esteve ao serviço da autarquia. --

Em relação ao novo loteamento, o Senhor António Venâncio perguntou o número de lotes previstos. O Senhor Humberto Mendes informou que ainda não estava disponível essa informação. -----

O Senhor Artur Afonso questionou se está prevista a realização de projetos de animação e lazer. O Senhor Humberto Mendes informou que estavam planeados diversos concertos de rua em Sabóia e na Nave Redonda, a realização das FACES em agosto, para além de um Magusto e um convívio para a população idosa no Outono. -----

A Senhora Amélia Pais questionou a possibilidade da Junta de Freguesia de Sabóia fazer a recolha dos resíduos volumosos diretamente nas habitações, uma vez que o Município de Odemira não está a corresponder às necessidades. -----

Ainda em relação à recolha de resíduos volumosos, o Senhor António Venâncio sugeriu que fosse realizada uma ação de sensibilização, através da colocação de placas junto dos contentores do lixo a informar o dia da recolha por parte do Município. -----

O Senhor Artur Afonso pediu esclarecimentos sobre a manutenção do abrigo de passageiros, localizado nas traseiras do pavilhão multiusos. Questionou se houve diligências no que respeita à substituição do vidro partido, uma vez que já tinha chamado a atenção para esse fato cerca de três sessões atrás. Em relação a este assunto, foi referido que está em análise a melhor forma de resolver a substituição do vidro, se através de colocação de um novo vidro ou substituição por outro material mais resistente. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

Ponto um: Apreciação e deliberação do protocolo de colaboração para a realização do Campo de Férias – Verão 2023, a celebrar entre a Freguesia de Sabóia, o Município de Odemira e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, conforme a alínea j) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Em relação a este assunto o Senhor Artur Afonso questionou se houve alguma parceria entre a Junta de Freguesia de Sabóia e o Agrupamento de Escolas de Sabóia referente à divulgação do Campo de Férias, sugerindo a coordenação com a Escola para melhor divulgação das atividades. Foi informado que a divulgação foi feita através das redes sociais e afixação de cartazes pela aldeia. Após apreciação e discussão o protocolo foi submetido a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista, um voto a favor pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto dois: Apreciação e deliberação do projeto do Regulamento e da Tabela de Taxas e Preços da Freguesia de Sabóia, conforme alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Eduardo Rodrigues e o Senhor Manuel Inês Maria questionaram alguns valores apresentados na tabela de taxas, nomeadamente o valor excessivo da digitalização em relação ao valor cobrado pelo aluguer do pavilhão multiusos, considerando este último um valor baixo tendo em conta as despesas inerentes. Após apreciação e discussão, o projeto do Regulamento e da Tabela de Taxas e Preços da Freguesia de Sabóia foi aprovado por maioria com três a votos a favor pelo Partido Socialista, duas abstenções pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

Ponto três - Análise de Relatório Trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Após apreciação, não foram apresentadas questões. -----

----- **Intervenção do Público** -----

Não houve intervenção do público. -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e quinze minutos, da qual se exarou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos Secretários. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(António Manuel dos Reis Ventura)

Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Maria de Lurdes Silva Simão Dias)

Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Manuel Inês Maria)